

**CLI SUL S.A.**  
CNPJ nº 43.514.079/0001-81  
NIRE 35.300.576.845

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 13 DE FEVEREIRO DE 2026**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** No dia 13 (treze) de fevereiro de 2026, às 10:00hrs, na sede social da CLI Sul S.A. ("Companhia"), no Município de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 10989, conjunto 142, Brooklin Paulista, CEP 04578-900, com participação remota por videoconferência, nos termos do artigo 7, §1º do estatuto social da Companhia ("Estatuto Social").
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação em face da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 7º, do Estatuto Social e artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das S.A.").
- 3. MESA:** Presidente da Mesa: Sr. Helcio Tokeshi; Secretária da Mesa: Sra. Fernanda Regina Duarte.
- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** o recebimento da renúncia apresentada pelo Presidente do Conselho de Administração, Sr. **Helcio Tokeshi**; **(ii)** a eleição, em substituição, de novo Presidente do Conselho de Administração, Sr. **Carlos Gabriel Pradela Exposito Motta**; e **(iii)** a autorização para que o Conselho de Administração e a Diretoria Executiva da Companhia pratiquem todos os atos necessários à execução das deliberações tomadas nesta reunião.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia Geral, preliminarmente, foi aprovado por unanimidade dos acionistas e sem quaisquer restrições, que a ata seja lavrada na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das S.A. Passou-se, então, à deliberação das matérias integrantes da ordem do dia, tendo a unanimidade dos acionistas aprovado, sem reservas, ressalvas ou oposições:
  - 5.1.** Aceitar a renúncia apresentada pelo Presidente do Conselho de Administração, Sr. **Helcio Tokeshi**, brasileiro, divorciado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 13267243 (SSP/SP) inscrito no CPF/MF sob o nº 077.656.978-38, residente e domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, nº 10989, Conjunto 142, Brooklin Paulista, CEP 04578-900, tendo em vista a apresentação nesta data de seu termo de renúncia e quitação, na forma do Anexo I à presente ata. A carta de renúncia apresentada pelo sr. **Helcio Tokeshi** é a termo na medida em que ele permanecerá no cargo de Presidente do Conselho de Administração até o dia 27 de fevereiro de 2026.
  - 5.2.** Aprovar a eleição, em substituição ao Sr. **Helcio Tokeshi** acima renunciante, do Sr. **Carlos Gabriel Pradela Exposito Motta**, brasileiro, administrador, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.652.849-0, expedida pela DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 081.447.657-02, residente e domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial no Município de São Paulo, Estado de São Paulo,

Avenida das Nações Unidas, nº 10989, Conjunto 142, Brooklin Paulista, CEP 04578-900, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia. Para todos os fins de direito, a posse do Sr. **Carlos Gabriel Pradela Exposito Motta** será a termo, isto é, ela apenas produzirá efeitos a partir do dia 27 de fevereiro de 2026, data na qual o Sr. Carlos Gabriel Pradela Exposito Motta efetivamente assumirá a função de Presidente do Conselho da Administração.

- 5.2.1. O Presidente do Conselho de Administração ora eleito exercerá mandato unificado aos demais membros do Conselho de Administração, isto é, até a assembleia geral ordinária da Companhia a ser realizada em 2026, nos termos do artigo 16º do Estatuto Social da Companhia.
- 5.2.2. O Presidente do Conselho de Administração ora eleito declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração de sociedades, e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade e, ato contínuo, toma posse mediante termo lavrado e arquivado na sede da Companhia e anexo à presente ata como Anexo II.
- 5.2.3. Considerando a renúncia e eleição de membro do Conselho de Administração da Companhia aprovadas nos itens anteriores, os acionistas consignam que a composição do Conselho de Administração da Companhia, a partir do dia 27 de fevereiro de 2026, é a seguinte, observado que todos os membros terão mandato unificado que perdurará até a assembleia geral ordinária da Companhia a ser realizada em 2026:
- (a) **Carlos Gabriel Pradela Exposito Motta**: Presidente do Conselho de Administração;
  - (b) **Beatriz Balbi Dauzacker**: membra do Conselho de Administração;
  - (c) **Thomas Marshall Skinner**: membro do Conselho de Administração.
  - (d) **Fernanda Regina Duarte**: membra do Conselho de Administração; e
  - (e) **Altamir Perottoni Junior**: membro do Conselho de Administração.

**5.3.** Autorizar o Conselho de Administração e a Diretoria Executiva da Companhia a tomar todas as providências necessárias para a formalização das deliberações aprovadas acima, com a ratificação de todos os atos praticados até o momento.

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado ou deliberado, o Sr. Presidente encerrou a Assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os acionistas presentes. **Mesa:** Sr. Helcio Tokeshi, Presidente da Mesa; Sra. Fernanda Regina Duarte, Secretária da Mesa. **Acionistas Presentes:** Corredor Logística e Infraestrutura S.A. e Rumo S.A.

*A presente ata confere com a original lavrada em livro próprio.*

São Paulo, 13 de fevereiro de 2026.

**Mesa:**

---

**Helcio Tokeshi**  
Presidente da Mesa

---

**Fernanda Regina Duarte**  
Secretária da Mesa

**CLI SUL S.A.**  
CNPJ nº 43.514.079/0001-81  
NIRE 35.300.576.845

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 13 DE FEVEREIRO DE 2026**

**ANEXO I - TERMO DE RENÚNCIA E QUITAÇÃO**

Pelo presente instrumento e para todos os fins e efeitos legais, **HELICIO TOKESHI**, brasileiro, divorciado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 13267243 (SSP/SP) inscrito no CPF/MF sob o nº 077.656.978-38, residente e domiciliado profissionalmente no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, nº 10989, conjunto 142, Brooklin Paulista, CEP 04578-900, renuncia expressamente a seu cargo de Presidente do Conselho de Administração da **CLI SUL S.A.**, sociedade anônima com sede no Município São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 10989, conjunto 142, Brooklin Paulista, CEP 04578-900, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 43.514.079/0001-81 ("Companhia") e declara ter recebido da Companhia o valor total do quanto lhe é devido pelo exercício até o dia 27 de fevereiro de 2026, data de sua efetiva renúncia ao cargo.

O signatário outorga à Companhia e às sociedades de seu grupo econômico (i.e., controladoras, controladas e sob controle comum), em caráter irrevogável e irretroatável, a mais ampla, plena, geral quitação, para delas nada mais reclamar e/ou pretender, a qualquer tempo e/ou qualquer título, em juízo ou fora dele, em nome próprio ou por seus sucessores, com relação a remuneração ou benefício de qualquer espécie ou natureza, em decorrência, direta ou indiretamente, do exercício do cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia.

São Paulo, 13 de fevereiro de 2026.

---

**HELICIO TOKESHI**

**CLI SUL S.A.**  
CNPJ nº 43.514.079/0001-81  
NIRE 35.300.576.845

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 13 DE FEVEREIRO DE 2026**

**ANEXO II - TERMO DE POSSE**

Em 13 de fevereiro de 2026, compareceu à sede da **CLI SUL S.A.**, sociedade anônima com sede no Município São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 10989, conjunto 142, Brooklin Paulista, CEP 04578-900, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 43.514.079/0001-81 ("Companhia") **CARLOS GABRIEL PRADELA EXPOSITO MOTTA**, brasileiro, administrador, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.652.849-0, expedida pela DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 081.447.657-02, residente e domiciliado profissionalmente no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, nº 10989, conjunto 142, Brooklin Paulista, CEP 04578-900, para tomar posse, a termo, no cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia a partir do dia 27 de fevereiro de 2026, para exercer mandato unificado aos demais membros do Conselho de Administração, isto é, até a assembleia geral ordinária da Companhia a ser realizada em 2026, nos termos do artigo 16º do Estatuto Social da Companhia, sendo permitida a reeleição.

O Sr. **CARLOS GABRIEL PRADELA EXPOSITO MOTTA**, declara, ainda, aceitar a sua eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao cargo, de acordo com a lei, o Estatuto Social da Companhia, e declara, nos termos da Lei n.º 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e do artigo 2º do Anexo K da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 80"):

- (a) não estar impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 147 da Lei das S.A.;
- (b) não ter sido condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela CVM, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do artigo 147 da Lei das S.A.;
- (c) atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei das S.A.; e
- (d) não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não ter, nem representar, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei das S.A.

Para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei das S.A. e dos §§ 4º e 5º do artigo 2º do Anexo da K da Resolução CVM 80, declara que receberá eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

São Paulo, 13 de fevereiro de 2026.

---

**CARLOS GABRIEL PRADELA EXPOSITO MOTTA**